DECRETO Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL PELO SUPERAVIT FINANCEIRO E REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IRATI, DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, Lei Municipal nº 1.375/2025, um Crédito no valor de R$ 743.324,43, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

04.000 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.7.2011-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$73.741,64
2.540.1070.0000 (SF) - SF - Transferências do FUNDEB R$73.741,64

04.000 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.365.7.2053-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$39.582,79
2.543.7000.0000 (SF) - SF - Transferências do FUNDEB - R$39.582,79

03.000 - SEC. DE ADM. FAZENDA, PLANEJ. E REC. HUMANOS
03.001 - DEPART. DE ADM. E FINANÇAS
03.001.28.843.0.0003-3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$630.000,00
1.500.7000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$630.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteracão Orcamentária que trata o artigo anterior

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da R$73.741,64
2.540.1070.0000 (SF) - SF - Transferências do FUNDEB R$73.741,64

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da R$39.582,79
2.543.7000.0000 (SF) - SF - Transferências do FUNDEB - R$39.582,79

03.000 - SEC. DE ADM. FAZENDA, PLANEJ. E REC. HUMANOS
03.001 - DEPART. DE ADM. E FINANÇAS
03.001.28.843.0.0003-4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$630.000,00
1.500.7000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$630.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 07/04/2026. Publicação

Nº 142/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação